



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 31 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 16/11/2017 e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

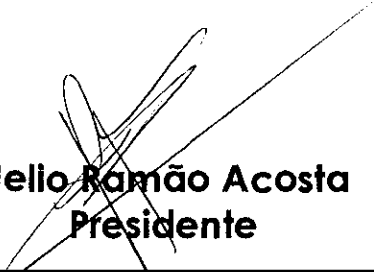
Considerando que a Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 16 de novembro em virtude dos feriados do dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República e dia 17 de novembro, dia do aniversário do município;

DECRETA:

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2017.


Helio Ramão Acosta
Presidente